



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 213/2023/GP

Luiz Alves/SC, 22 de junho de 2023.

Ao Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 44/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 44/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informamos que o Município de Luiz Alves possui o Programa de incentivo ao Paradesporto, criado pela Lei Municipal n.º 1.820/2020, que possui, dentre diversos objetivos, a busca pela inclusão social das pessoas com deficiência por meio de práticas desportivas adaptadas.

Nesse sentido, o Município promove várias atividades semanais gratuitas, como musculação, crossfit, atletismo, natação, adaptação ao meio líquido, entre outras.

No que se refere às competições realizadas em outras cidades, tendo como exemplo o Parajasc, cabe informar que estas não geram qualquer custo para os atletas/alunos que participam, tendo em vista que a Secretaria de Esportes e Cultura oferta uniforme, transporte, alojamento e alimentação.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

HENRIQUE LEMKE
Secretário Municipal de Esportes e Cultura



**LUIZ
ALVES**